

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2009.**

PARECER nº 002/2009.  
Emenda Modificativa de nº CM-002/2009.  
Projeto de Lei nº EM-002/2009.

**RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-002/2009, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-002/2009, de autoria do Executivo Municipal, que institui o auxílio-transporte em pecúnia para os servidores públicos municipais da administração direta e indireta regidos pela Lei Municipal 009/92, e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa somente estender o benefício aos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Divinópolis. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-002/2009, oferecida ao Projeto de Lei EM-002/2009.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2009.

**Fabiano Galletti Tolentino**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente

**Waldemar Raimundo Manoel**  
Membro